



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

463

PORTARIA N.º 463/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o Contrato nº 26/2017 ter sido encerrado sem a finalização dos serviços contratados dentro do prazo previsto;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de Processo Administrativo para apuração das responsabilidades e aplicação de sanções conforme previsto no Contrato nº 26/2017, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a Empresa Jose Edeniz Pinturas ME.;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão do Processo Administrativo: Gustavo Bueno Miranda, matrícula: 1175-4; Rodrigo Nunes Bernardo, matrícula: 322-0; e Andreia Adão Nicoli Casagrande, matrícula: 299-2.;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 09 de outubro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira

PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09 / 10 / 2017.



SECRETARIA GERAL